PORTARIA Nº 505/24

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores — Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
20903-2	ORIVALDO BARRIO	04/01/2021 - 03/01/2022	SEMED
	AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11)		

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3713Pag:009 Em:07/11/24